



PORTARIA GP Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal, JAKELINE VILA NOVA COELHO, ocupante do cargo de Enfermeira PSF, matrícula nº 2237, portadora da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/PE, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 22/03/2010 a 21/03/2020. A licença prêmio de 06 meses vigorará de 01/02/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 06 de fevereiro de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA

